



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 019/2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor da
Câmara Municipal de Vereadores e dá
outras providências.**

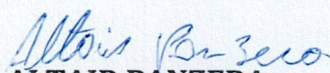
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade remunerada a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **SILVÂNIE GUIDINI**, cadastrada na matrícula nº22, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de **15 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2023**, entre o período de **29 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 24 de julho de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 019/2024

Concede Licença Prêmio ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade remunerada a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **SILVANIA GUIDINI**, cadastrada na matrícula nº22, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de **15 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2023**, entre o período de **29 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 24 de julho de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:5F149E91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2024. Edição 3074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>